



## Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camara.de.paraguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

PROJETO DE LEI Nº 007 DE 2025

**Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Riscos da Exposição Prolongada a Telas para Crianças e Adolescentes.**

**A Câmara Municipal de Paraguaçu, por meio do seu representante Vereador Matias Fonseca, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, estabelece:**

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito do Município, a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Riscos da Exposição Prolongada a Telas para Crianças e Adolescentes.

**Art. 2º** - A campanha a que se refere esta lei será realizada de forma semestral e possui os seguintes objetivos:

I - informar os pais, os responsáveis, os educadores e a comunidade em geral sobre os efeitos nocivos decorrentes da exposição prolongada a telas e do acesso à internet por longos períodos contínuos, incluindo problemas de visão e de postura, sedentarismo, distúrbios do sono, ansiedade e depressão;

II - promover atividades e programas que incentivem o uso saudável e equilibrado da tecnologia por crianças e adolescentes;

III - difundir informações sobre os sintomas do uso excessivo de tecnologia e suas possíveis consequências para a saúde física e mental, conforme indicado pela Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP - e por outros especialistas;

IV - propor estratégias e atividades que estimulem o desenvolvimento social, físico e cognitivo do público infantojuvenil como forma de evitar o uso excessivo de telas, destacando a importância de brincadeiras ao ar livre e de interações sociais.

**Art. 3º** - A campanha a que se refere esta lei poderá ser desenvolvida no Município por meio das seguintes ações:

I - apresentação de palestras e *workshops* em escolas, em unidades de saúde e em outros espaços comunitários;

II - distribuição de materiais educativos, como folhetos, cartazes e vídeos informativos, com comunicação efetiva também para os pais;

III - utilização de mídias sociais e de outros canais de comunicação para ampliar o alcance da campanha;



## *Câmara Municipal de Paraguaçu - MG*

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

IV - capacitação de educadores e de profissionais da Saúde em relação aos riscos decorrentes da exposição prolongada a telas, bem como sobre formas de mitigação desses riscos;

V - incentivo à prática de atividades ao ar livre e de esportes, bem como a criação de espaços seguros para brincadeiras nas comunidades; dentre as atividades físicas destacar as que são oferecidas de forma gratuita pelo Município e seus calendários.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu, 27 de janeiro de 2025

  
Matias Ebeneser Villa Fonseca

Vereador



## *Câmara Municipal de Paraguaçu - MG*

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
[www.camara.deparaguacu.mg.gov.br](http://www.camara.deparaguacu.mg.gov.br)  
CNPJ 07.480.746/0001-99

### **JUSTIFICATIVA**

O avanço tecnológico trouxe inúmeros benefícios, mas também intensificou a dependência de dispositivos eletrônicos, especialmente entre crianças e adolescentes. Estudos da Sociedade Brasileira de Pediatria e de outros especialistas alertam para os riscos da exposição prolongada a telas, como problemas de visão, postura, sedentarismo, distúrbios do sono, ansiedade e depressão. Além disso, o imediatismo causado pelo uso excessivo da tecnologia tem gerado uma distorção na percepção de espaço e tempo, afastando crianças e adolescentes da compreensão plena do que é real e incentivando uma busca incessante pelo perfeccionismo.

Diante desse cenário, o projeto tem como objetivo informar a comunidade sobre os impactos negativos do uso excessivo de tecnologia e estimular práticas que promovam o desenvolvimento social, físico e cognitivo das novas gerações. A campanha contará com palestras, materiais educativos, atividades ao ar livre e a capacitação de educadores e profissionais da saúde, oferecendo alternativas saudáveis e fortalecendo os laços comunitários.

Com este projeto, reafirmamos nosso compromisso com a saúde e o bem-estar de nossas crianças e adolescentes. Buscamos promover uma convivência equilibrada com a tecnologia, incentivando uma rotina menos dependente de telas e prevenindo o impacto negativo de um estado contínuo de estresse, contribuindo para a saúde mental e o bom convívio entre as famílias.

Paraguaçu, 31 de outubro de 2023

Matias Ebeneser Villa Fonseca

Vereador